



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.197
de 22 de setembro de 2020.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador André Rogério Barbosa)

"Denomina de 'Edgard Sebastião Cardoso de Sordi' a 'Rua A', localizada no loteamento Jardim Ouro Verde".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **"EDGARD SEBASTIÃO CARDOSO DE SORDI"**, a Rua A, localizada no loteamento Jardim Ouro Verde, com início na Avenida Prefeito Joaquim Amaral Amando de Barros e término na Rua Angelo Maitan, no mesmo loteamento.

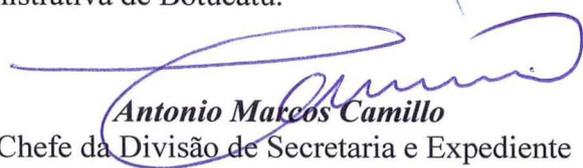
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de setembro de 2020.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 22 de setembro de 2020 – 165º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente